



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA  
CÂMARA MUNICIPAL

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UM TITULAR NO  
CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU DA UNIDADE ORGÂNICA  
FLEXIVEL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS,  
CANDIDATURAS A FUNDOS COMUNITÁRIOS E NACIONAIS**

**ATA N.º 2**

Aos dezasseis dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu o Júri designado por deliberação da Assembleia Municipal de Vila Nova de Foz Côa, tomada na reunião da sessão ordinária de dezasseis de abril de dois mil e dezanove, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária realizada no dia dois do já citado mês de abril, para proceder à admissão/exclusão dos candidatos e respetiva avaliação curricular, tendo em consideração que, de harmonia com o prescrito no n.º 13 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, doravante designado de forma abreviada por EPD, aprovado pela Lei n.º 2/004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, aplicável à Administração Local por força do estatuído no artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 42/2016, de 28 de dezembro, e 114/2017, de 29 de dezembro, o procedimento é considerado urgente e de interesse público e, por isso, não há lugar a audiência dos interessados. -----

O supradito Júri, constituído pelos membros abaixo mencionados, estiveram todos presentes:

**PRESIDENTE:** Eng.º António Eduardo Jorge Morgado, Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Vila Nova de Foz Côa. -----

**VOGAIS:** Dr. João Paulo Moita dos Santos, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte do Município de Tabuaço, e



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*(Handwritten signatures in blue ink)*

o Eng.º Nuno Alexandre Branquinho Pinto, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas do Município de Vila Nova de Foz Côa. -----

O Júri tomou conhecimento que o procedimento concursal em epígrafe foi publicitado: -----

- a) No Jornal de Notícias em 1 de julho de 2019. -----
- b) No Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 12 de julho de 2019, sob o aviso n.º 11417/2019; -----
- c) Na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o Código da Oferta – OE201907/0344, em 15 de julho de 2019. -----

Mais tomou conhecimento que a data limite de entrega (pessoal) das candidaturas nos serviços da autarquia terminou no pretérito dia vinte e seis do mês de julho do corrente ano e no que tange às candidaturas que fossem remetidas por correio tinham que trazer aposto nos envelopes o carimbo dos CTT – Correios de Portugal, S.A., cujo prazo (limite) seria o atrás citado, sob pena de serem excluídas. -----

Deram entrada nos serviços do Município as candidaturas abaixo elencadas: -----

1. **ENTREGUES PESSOALMENTE:** -----  
**Isabel Maria Naldinho Nevado** com registo de entrada no dia 16 de julho de 2019, sob o n.º 4227/G.02. -----
2. **ENVIADAS ATRAVÉS DOS CTT:** -----  
**Milton David Amaral** com registo dos Correios no dia 19 de julho de 2019 e registada no Município sob o n.º 4468/G.02. -----
3. **ENVIADAS POR CORREIO ELETRÓNICO:** -----  
**Sara Margarida Nogueira Abade da Silva** com registo de entrada no dia 20 de julho de 2019, sob o n.º 4329/G.02. -----

Nesta conformidade, o Júri após análise das concernentes candidaturas deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA  
CÂMARA MUNICIPAL

- I. **ADMITIR** a candidatura apresentada por Isabel Maria Naldinho Nevado, porquanto não só foi apresentada dentro do prazo fixado, como também reúne os requisitos previamente definidos e que se encontradas plasmados no supramencionado Código de Oferta. -----
- II. **ADMITIR CONDICIONALMENTE** a candidatura apresentada por Milton David Amaral, em virtude de a declaração n.º 68/2019, emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, ou seja, a Direção de Serviços de Recursos Humanos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, não estar devidamente atualizada – reportada ao prazo estabelecido para a apresentação da candidatura (cfr. alínea d) do item sob a epígrafe “*Formalização da Candidatura*” do Código da Oferta); -----
- III. **EXCLUIR** a candidatura apresentada por Sara Margarida Nogueira Abade da Silva, nos termos e com os seguintes fundamentos de facto e de direito: -----
- ✓ A candidatura foi enviada por correio eletrónico, não dando, assim, cumprimento ao previsto no item sob a epígrafe “*Formalização da Candidatura*” do Código da Oferta – OE201907/0344 publicitado no BEP; -----
  - ✓ Não foi apenso qualquer documento que comprove que possui dois anos de experiência profissional no exercício de funções em carreiras ou categorias de grau três de complexidade funcional, para a qual é exigível, no mínimo, o grau de licenciatura (*vide* nesse sentido o disposto nos artigos 20.º do EPD, 4.º e 12.º, ambos da já citada Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e 21.º do Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Vila Nova de Foz Côa – Despacho n.º 12205/2018 – publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 243, em 18 de dezembro de 2018, que preceitua que os “*titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados através de procedimento concursal, nos termos da lei de entre trabalhadores em funções públicas, de entre quem seja dotado de competência técnica para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo e que reúna, cumulativamente os seguintes requisitos: -----*”  
a) *No mínimo, formação superior graduada de licenciatura;* -----



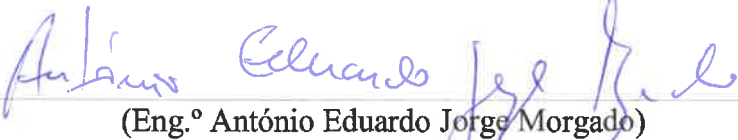
**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

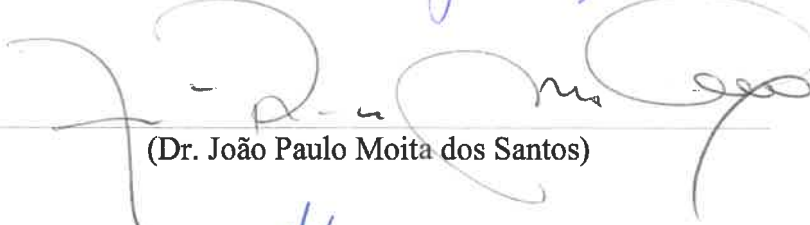
- b) *Dois anos de experiência profissional em funções para que seja exigível a formação referida na alínea anterior*). -----
- ✓ Não foi apresentada declaração, emitida pelo serviço de origem ou organismo a que se encontra vinculada, onde conste a sua avaliação de desempenho ou que não foi avaliada, em conformidade com o exigível no sobredito Código da Oferta. -----

Ora, após a avaliação formal das candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade, notificar o candidato Milton Milton David Amaral para, querendo, no prazo de três dias úteis, a contar da data de receção da notificação, apresentar a suprarreferida declaração nos termos do estatuído na alínea d) do item sob a epígrafe “*Formalização da Candidatura*” do Código da Oferta – OE201907/0344, sob pena de não o fazendo ser excluído do procedimento. -----

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada quando eram pelas dezasseis horas e cinco minutos e para constar se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

**O JÚRI,**

  
(Eng.º António Eduardo Jorge Morgado)

  
(Dr. João Paulo Moita dos Santos)

  
(Eng.º Nuno Alexandre Branquinho Pinto)